Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Batista Andrighetto, 42 - Cxa.Postal 61 - CEP 98590-000 - Fone (055) 781-1587

PORTARIA Nº 149, de 23 de janeiro de 1997.

Concede anuênio a Servidor

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 01 (um) adicional por tempo de serviço, a razão de 1% (um por cento) sobre o vencimento mensal, sendo o 6º (sexto) na ordem, ao funcionário **Doglas Ronaldo Bertollo**, ocupante do cargo de Assessor Superior Legislativo, do quadro de cargos da Câmara Municipal, correspondente ao período aquisitivo de 1996.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 23 de janeiro de 1997.

Ver. Ariel Alves do Amaral
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Secretário